



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº882 DE 01 DE SETEMBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre a criação de Ponto de Taxi na Vila N.Sra.Aparecida."

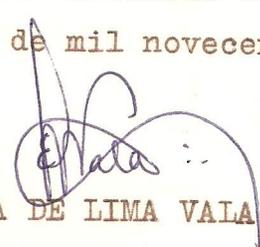
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

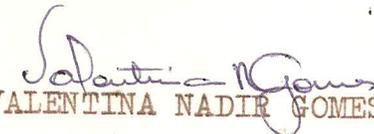
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado 1 (um) Ponto de Taxi na Vila Nossa Senhora Aparecida, na rua São Paulo, entre a divisa de Estado e a via Perimetral, com capacidade para 1 (um) automovel.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária